



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.480, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 751.454,07, destinado aos Departamentos Municipais de Educação e de Segurança, Trânsito e Transportes, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 751.454,07 (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), ao Orçamento Programa 2022, nos Departamentos Municipais de Educação e de Segurança, Trânsito e Transportes, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1015 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares – R\$ 530.226,93 – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais Vinculados exercícios anteriores - Reforma da EMEF Antonio Mazzei;

II - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – R\$ 200.000,00 – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais Vinculados - Aquisição de Ônibus Escolar - Termo de Compromisso nº 202140528-4 e Adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE – Emenda de Relator - RP9;

III - Atividade 2089 - Coordenação do Sistema de Proteção e Defesa Civil – R\$ 21.227,14 – Indenizações e Restituições – Transferências e Convênios Federais Vinculados exercícios anteriores – Devolução de recursos conforme Ofício nº 2090/2022/CORE-CGPC/CGPC/DIORF/SEGOG/SE-MDR.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.480, de 17 de novembro de 2022 Fls. 2 de 3

I - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados
- R\$ 200.000,00; e

II - Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados
- exercícios anteriores - R\$ 551.454,07.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município,
estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de novembro de 2022.

Antônio Takashi Sasada
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Líbio Tateyte Júnior
LÍBIO TATEYTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2879/2022 Data: 10/11/2022

Projeto de Lei: (x)PL ()PLC ()PEMLOM nº 055/2022

Protocolo Câmara: 35315/2022 Data: 11/11/2022

Autógrafo: 066/2022 Data de Aprovação: 17/11/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 18/11/2022 Edição: 443, p. 9

Visto do servidor responsável: *[Assinatura]*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.480, de 17 de novembro de 2022 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02 06 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

908	12.361.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	530.226,93
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
200	022	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
909	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800	030	EPR_FNDE_TC_202140528-4_AQUISIÇÃO_ONIBUS	

02 12 01 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETTRANS

910	06.182.0013.2089.0000	CÓORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	21.227,14
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
100	268	DEFESA CIVIL	

TÓTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ 751.454,07

ANEXO II

Fontes de Recurso		
05 00		200.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		200.000,00

Fontes de Recurso		
95 00		21.227,14
95 13		530.226,93
Subtotal Superavit Financeiro R\$		551.454,07

TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$ 751.454,07